



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº. 053/2026

A Senhora **ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO**, Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 13 da Lei Complementar nº 281, de 26 de agosto de 2011; artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011; e Decreto 5.140/2024 de 29/02/2024, em seu artigo 3º, I;

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR, a partir de dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, nos termos da Lei Complementar nº 635, de 18 de outubro de 2023 e dos artigos 25 a 28 da Lei Complementar nº 281, de 26 de agosto de 2011, e alterações posteriores, o candidato abaixo, para exercício do cargo de provimento efetivo, em virtude de prévia habilitação em concurso público de provas e títulos, que trata o Edital Nº 01/2024, realizado pelo Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR, obedecida pela ordem de classificação:

I) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação
76260	RAFAEL AGOSTINHO FERREIRA	8º

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, da Lei Orgânica Municipal.

Três Corações, 18 de maio de 2026.


ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO
Diretora Presidente - IPRECOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 18 de maio de 2026

Assintura 